

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica cancelado a partir de 10/02/2020, o fornecimento do produto citado no item nº 120 da Ata de Registro de Preços nº 049/2019, na qual a empresa **MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** inscrita CNPJ nº 03.968.926/0001-63 era detentora do direito de fornecimento dos produtos do item acima mencionado. O presente cancelamento se dá por ato unilateral da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER** tendo em vista a infração ao disposto no Art. 78, inciso I e VII da Lei 8.666/93 c/c os itens 10.1.2 e 10.3, da mencionada Ata. Reitera-se que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Cancelamento, é o da Comarca de Colider/MT.

Colider/MT, 10 de fevereiro de 2020

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal

Publique-se

AVISO DE DISPENSA DE CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2020

O Sr. **NOBORU TOMIYOSHI**, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 23, §2º, inciso III, do Decreto Federal nº 3.100/99, incluído pelo Decreto nº 7.568, de 2011, a **DISPENSA DE CONCURSO DE PROJETO** a favor do **INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICA - IPGP**, inscrito no CNPJ nº 09.540.390/0001-67, objetivando a formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando à realização de atividades, serviços de interesse público, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução de programas de governo, nos limites legais, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, em conformidade com os preceitos das Leis: nº 8.666/93, em seus artigos 3º, 6º, 9º, 11, 12, e nº 9.790/99 e Decreto nº 3.100/99, perfazendo um valor total estimado para contratação de R\$ 5.073.999,58 dos quais deste valor R\$ 218.604,36 serão destinados para atender as áreas de Assistência Social Integrada e R\$ 4.855.395,22 serão destinados para atender os Serviços de Apoio à Saúde no município de Colider/MT, pelo período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA:** A celebração de novos termos de parcerias com a OSCIP acima mencionada, tem fundamento legal no Artigo 23, §2º, inciso III, do Decreto Federal nº 3.100/99, incluído pelo Decreto nº 7.568, de 2011, pois as atividades e serviços executados por meio de termo de parceria junto ao município de Colider/MT foram realizados adequadamente com o Instituto de Pesquisa e Gestão de Políticas Públicas - IPGP, há 5 (cinco) anos e cujas as respectivas prestações de contas foram devidamente aprovadas. Cabe ainda frisar que as parcerias tem se mostrado eficazes na mitigação dos gargalos enfrentados pela Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, alcançando excelentes índices de satisfação, motivo pelo qual se faz necessário a manutenção das equipes de profissionais para atender as áreas de assistência social integrada e dos serviços de apoio a saúde no município de Colider/MT.

Colider/MT, 10 de Fevereiro de 2020

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal

P U B L I Q U E - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020 PROCESSO 004/2020.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU MT**, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020 PROCESSO 004/2020**, tendo em vista a exclusão dos itens:
8.3.8. Licença Sanitária (Alvará), em plena validade, concedida pela Vigilância Sanitária.
8.3.9. AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa perante a Anvisa.
Fica dispensado a apresentação destes itens para habilitação do certame.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COTRIGUAÇU/MT".

Cotriguaçu-MT, 10 de fevereiro de 2020.

Gislaine Moreira de Oliveira

Portaria 003/2020.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 003/2020, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis para Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos de Diversas Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito de Itaúba-MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
AUTO POSTO NORTAO ITAÚBA LTDA, inscrita CNPJ nº 01.614.052/0001-10	01, 02, 03, 04 e 05	R\$ 1.143.730,000

Itaúba/MT, em 10 de Fevereiro de 2020.

OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique - se

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 159/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019
CONTRATADO: M.V CONSTRUÇÕES EIRELLI MOTIVO DO ADITIVO: READEQUAÇÃO DE PLANILHA NO QUAL CONTEMPLA: SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES E PINTURA DA ESTRUTURA EDUCACIONAL EXISTENTE, INCLUINDO QUADRA DE ESPORTES, BLOCOS EDUCACIONAIS, PASSARELAS E GRADES, PROPICIANDO UMA ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA QUE ATENDA AS PRIORIDADES EDUCACIONAIS DA REFERIDA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 177/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2017
CONTRATADO: CONSTRUART LTDA MOTIVO DO ADITIVO: READEQUAÇÃO DE PLANILHA NO QUAL CONTEMPLA: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO E VALOR, ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE 16 SALAS, VISANDO AMPLIAR O ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, QUE ATENDA AS PRIORIDADES EDUCACIONAIS DA REFERIDA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1101-2017, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER-SEDUC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EM ANEXO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE E A EMPRESA CONSTRUART LTDA.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
1ª ORDEM DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE VISANDO PROPICIAR MAIOR MOBILIDADE URBANA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 858420/2017/CAIXA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE